

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 214/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 655713 para a **aquisição de cofre digital para armazenamento de mídias magnéticas**. Aos 21 dias de fevereiro de 2017, às 13:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 09 de janeiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de janeiro de 2017: **ITEM 01 – CLAYTON B. MAYA**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de janeiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Em relação à proposta de preços apresentada, verificou-se que, quem assina o documento trata-se do Sr. Gilberto Carlos Pozzi, Procurador, nos termos da procuração apresentada (fl. 17), todavia não foi possível verificar a autenticidade da assinatura, sendo assim, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou-se diligência junto à empresa arrematante, através do ofício nº 005/2017/UPR, de 15 de fevereiro de 2017 (fl. 53), para esclarecimentos quanto à identificação do procurador. Em resposta, em 15 de fevereiro de 2017 (fl. 55), a empresa encaminhou cópia da carteira de habilitação do Sr. Gilberto Carlos Pozzi, permitindo assim, a verificação da identificação do procurador (fl. 56), validando assim a assinatura do documento. Dando sequência à análise, foi encaminhada a proposta de preços a Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do memorando nº 008/2017/UPR, de 13 de janeiro de 2017, para análise técnica acerca do produto ofertado, nos termos do Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica - PET (SEI) nº 0297719/2016 (fl. 39). Em resposta, através do memorando nº 016/2017- SAP.UNG (fls. 40/41), a Unidade de Gestão, em 27 de janeiro de 2017, informa que não foi possível constatar o cumprimento das especificações técnicas exigidas no PET, no que se refere aos itens 1.1 (capacidade), 1.2 (disposição/organização), 2.1 (fechadura), 2.2 (troca de segredo e desbloqueios por erro de digitação da senha) e 2.3 (bloqueios). Diante dos apontamentos, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício nº 002/2017/UPR, de 30 de janeiro de 2017 (fl. 42), para esclarecimentos quanto ao cumprimento das exigências técnicas do produto no quesito 1.2 (disposição/organização). Em resposta, em 31 de janeiro de 2017 (fls. 43/50), a empresa encaminhou "novo catalogo com foto do cofre aberto e especificações de quantidade de fitas por gaveta do cofre modelo firesafe 324", os quais foram encaminhados para análise técnica da Unidade de Gestão, por meio do Memorando 022/2017/UPR, de 02 de fevereiro de 2017 (fl. 51), e informando que a respeito do apontamento referente ao quesito 1.1 do PET, foi possível identificar na proposta de preços a capacidade exigida, e ainda, quanto aos quesitos 2.1, 2.2 e 2.3 do PET, a empresa juntou declaração (fl. 12) acerca dos temas. Em resposta, a Unidade de Gestão, em 09 de fevereiro de 2017, através do memorando nº 023/2017 – SAP.UNG (fl. 52), emite parecer técnico acerca do produto ofertado, onde informa que, "há aceitabilidade do item indicado na Proposta de Preço ora analisada". Diante do exposto, a empresa foi **classificada** no valor global de R\$ 36.000,00, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa